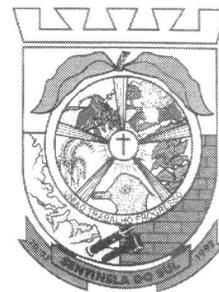


CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA EM 25 DE MAIO DE 2018.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às vinte horas, em sua sede à Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul/RS para uma sessão ordinária. Estavam presentes os Vereadores Arildo Rodrigues Hein, Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza, Dilvane Correa de Lima, Eva Alves Meireles Aibar, Jacir Raphaelli Bernar, Jorge Vitor Almeida Ferreira, Luiz Antônio Valiente Salamoni, Nilson Oli Moreira Barbosa e Vagner Giordani. Havendo o número legal de vereadores presentes o Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE: Foi aprovada a ata da décima terceira sessão ordinária do dia 14 de maio de 2018. Foi recebida a resposta do Pedido de Informação nº011/2018 de autoria da vereadora Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza. Foi recebido o Pedido de Informação nº013/2018 de autoria do vereador Vagner Giordani. Foram recebidos os Pedidos de Providências nº021/2018, nº022/2018 e nº023/2018 de autoria do vereador Vagner Giordani; e nº024/2018, nº025/2018 e nº026/2018 de autoria da vereadora Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza. Foi recebido o Projeto de Lei nº024/2018 que “Institui horário especial de trabalho, cria gratificação por atividade de natureza especial para Motoristas do Município, que exerçam suas funções no transporte escolar e dá outras providências”. Foi recebido o Projeto de Lei nº025/2018 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar dilatação da prorrogação do contrato em vigência, em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do Art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, 01 (um) Enfermeiro Padrão”, o Presidente baixou o referido Projeto de Lei para as Comissões darem seus pareceres.

ORDEM DO DIA: Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei nº025/2018 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar dilatação da prorrogação do contrato em vigência, em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do Art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, 01 (um) Enfermeiro Padrão”

GRANDE EXPEDIENTE:

NILSON OLI MOREIRA BARBOSA: Declinou a palavra.

DILVANE CORREA DE LIMA: Declinou a palavra.

ARILDO RODRIGUES HEIN: Declinou a palavra.

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão convocando os demais vereadores para a próxima sessão ordinária do dia 28 de maio de 2018.

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80